



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS

OBRA: GALPÃO DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO ÁREA TOTAL: 387,50 m²

LOCAL: Secretária de Obras – São Vicente do Sul/RS

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 14 de Julho, 88.

Outubro 2020



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE ENGENHARIA**

1. OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços e materiais a serem utilizados na execução do Galpão de Concreto Pré-Fabricado de um pavimento com área de 387,50 metros quadrados a ser instalado na Secretaria de Obras do Município de São Vicente do Sul.

Os serviços de mão de obra, fornecimento de materiais, projeto e execução de fundações e do galpão de concreto pré-moldado, assim como a responsabilidade técnica executiva serão por conta da empresa contratada.

2. INTEGRA ESTE PROJETO

Desenho arquitetônico, Memorial descritivo e Orçamento.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO GALPÃO

As dimensões arquitetônicas do galpão são de 12,50 metros de frente por 31,00 metros de frente aos fundos, com estrutura da cobertura será composta por tesouras de concreto pré-moldado, terças metálicas e telhas trapezoidais de aluzinco. O fechamento lateral será de aluzinco e será conforme projeto arquitetônico.

4. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Todos os materiais e serviços relativos a este projeto serão executados dentro da técnica, estando materiais e serviços condicionados a aprovação de um responsável técnico devidamente habilitado para esta obra.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deve realizar o registro da obra pela emissão da ART de execução. Os serviços iniciais devem contemplar a limpeza do terreno, locação e a instalação da Placa da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE ENGENHARIA

6. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Os serviços de terraplanagem contemplam além da limpeza, regularização e reaterro compactado, as escavações mecanizadas para as fundações conforme projeto específico da empresa vencedora.

7. FUNDAÇÕES

As fundações e estrutura deverão ser dimensionadas e executadas de acordo com a complexidade da edificação, atendendo suas necessidades para o bom funcionamento e sua segurança, o projeto e execução deverá ser de total responsabilidade da empresa vencedora da licitação e de seu responsável técnico. As mesmas devem estar de acordo com as Normas ABNT e devem garantir perfeita estabilidade da obra no uso de vigas baldrame ligando em duas direções os pilares. O município fornecerá a empresa o perfil de sondagem SPT no qual será realizado no local da obra para que as fundações sejam executadas de maneira racional e segura.

8. ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS

A infra e supraestrutura serão executadas em concreto armado pré-moldado, de acordo com as Normas da ABNT. A empresa contratada para a execução será totalmente responsável por qualquer parte da estrutura por ela executada, quanto a sua resistência e estabilidade. O projeto estrutural deverá respeitar as características do projeto arquitetônico e qualquer alteração do mesmo deverá ser encaminhada ao responsável pelo projeto para análise.

O projeto estrutural e alterações nos demais projetos sem o aval do responsável são de inteira responsabilidade da empresa executora da obra. As estruturas pré-moldadas fornecidas pela empresa devem atender os exigidos na NBR 9062 e 6118, bem como serem entregues a administração as especificações utilizadas e projeto específico e ART de projeto e execução das estruturas. As especificações mínimas são: concreto FCK de 25MPA, dimensões conforme projeto, além de prever o contraventamento e tirantes adequado aos pilares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE ENGENHARIA

9. INSTALAÇÕES

As instalações hidrossanitárias referem-se à instalação de calhas nos beirais das águas do telhado, conforme consta no projeto a localização das calhas. Deve ser executadas caixas de inspeção de alvenaria, medida mínima de 60x60x60 cm para recolher as águas provenientes das calhas e fazer a correta captação para local recomendado.

Deve ser prevista a instalação de canaleta metálica para o recolhimento de águas do piso, devendo ser instalada na face de maior medida (31,00 metros). Deve ser instalada uma caixa separadora de água e óleo, devendo a contratada fornecer o material e mão-de-obra para a instalação da mesma.

A empresa deve executar as instalações elétricas devendo possuir no mínimo: 8 pontos de iluminação (devendo serem fornecidas as lâmpadas de led com luminosidade e potência recomendada para galpões) e a instalação de 12 tomadas (devendo ser 6 de 10 amperes e 6 de 20 amperes). A localização dos pontos de tomadas e iluminação deve ser realizado em conjunto com a fiscalização do Município.

A empresa deverá fornecer todos os materiais: eletrodutos, fiação, disjuntores e quadro de distribuição.

A empresa deverá ter um responsável técnico de projeto e execução das instalações no qual deverá emitir ART (Anotação de responsabilidade técnica) destes serviços.

10. COBERTURA

As telhas de cobertura devem ser executadas em telhas trapezoidais galvanizadas de aluzinco com espessura mínima de 0,50 mm .

11. PISOS

O piso de concreto desempenado semi-polido deve ser executado com espessura mínima de 10 cm, concreto fck 25 Mpa com lastro de brita na espessura de 7cm, armadura simples de retração e com lona de impermeabilização de micra 150, observado a paginação máxima de 5 metros, prevendo juntas de dilatação e barras de transferência nas juntas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE ENGENHARIA**

Vinicius Liedtke Garcia
Engenheiro Civil

